



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Lei nº 1715/2023

***EMENTA:*** “*Que ratifica Decreto do Executivo Municipal e institui servidão administrativa em parte de imóvel que margeia o duto que bombeia o emissário final da ETE até o Rio Cágado, de propriedade de Ângela Martins Louro + 04, e contém outras providências.*”

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica ratificado, para todos os efeitos legais, o **Decreto do Executivo Municipal nº 0331/2021**, publicado em 25.10.2021, ficando declarado, por esta lei, de **utilidade pública**, parte do imóvel a seguir apontado, instituindo-se sobre o mesmo **servidão administrativa** para passagem do duto que bombeia o emissário final da ETE até o Rio Cágado, nesta cidade, conforme abaixo discriminado:

A linha de recalque tem o início na ETE (Ponto 01: X = 703500.253, Y = 7579959.298) percorre um caminho de 209,50m (duzentos e nove metros e cinquenta centímetros) até a Rio Cágado (Ponto final: X = 703564.649, Y = 7579800.00). Por toda sua extensão será necessário 6,00 m (seis metros) de largura, sendo 3,00 (três metros) para cada lado do tubo.

Durante a extensão serão feitos 7 (sete) postos de visitas (PVEF), com as seguintes coordenadas georreferenciadas:

- PVEF-01: X = 703495.729, Y = 7579937.105;
- PVEF-02: X = 703497.024, Y = 7579924.590;
- PVEF-03: X = 703496.685, Y = 7579908.246;
- PVEF-04: X = 703494.748, Y = 7579863.874;
- PVEF-05: X = 703489.529, Y = 7579837.110;
- PVEF-06: X = 703499.005, Y = 7579826.379;
- PVEF-07: X = 703537.177, Y = 7579817.920;

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS  
FURTADO:6727706  
7277063600  
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO:6727706  
Dados: 2023.04.27 18:45:42 -03'00'

**Art. 2º** - Que o imóvel objeto desta lei é o seguinte: imóvel objeto da **matrícula imobiliária nº 10.731 – ficha 01 – livro 02**, pertencente aos srs. **ÂNGELA MARTINS**



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LOURO, com CPF nº 674.084.356-20; PAULA MARTINS LOURO, com CPF nº 046.743.896-07; ALINE MARTINS LOURO, com CPF nº 053.064.336-77; EDSON LÚCIO MARTINS LOURO, com CPF nº 066.558.206-42; e LUCAS MARTINS LOURO, com CPF nº 067.491.146-60.

**Art. 3º** - A instituição da servidão administrativa objeto desta lei é de natureza urgente para efeito de imediata imissão na posse.

**Art. 4º** - A finalidade da presente instituição da servidão administrativa é para passagem do duto que bombeia o emissário final da ETE até o Rio Cágado, a fim de viabilizar a construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto.

**Art. 5º** - Que toda despesa eventualmente advinda, correrá por conta do orçamento municipal existente.

**Art. 6º** - A servidão administrativa ora instituída deverá ser objeto de averbação junto ao Cartório de Registro Imobiliário.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mar de Espanha, 27 de abril de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS  
FURTADO:67277063600  
00

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS  
FURTADO:67277063600  
Dados: 2023.04.27 18:46:00  
03'00'

**Francisco de Assis de Jesus Furtado**  
**Prefeito Municipal**

LEI PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 27/04/23  
ASS.:

